



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI 011/2015

Autor: Poder Executivo

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.688/2012 REFERENTE ÀS TABELAS SALARIAIS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/ MT, CONSIDERANDO OS INDICES INFLACIONÁRIOS (INPC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER Nº 011/15.

Relator: Vereador Messias, do PSD.

Relatório:

O Projeto de Lei ora em análise de iniciativa do Poder Executivo tem por objetiva a alteração das tabelas salariais da Lei nº 1.688/2012 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Administração Pública do Município de Poconé, considerando índice inflacionário no percentual de 6,23% (INPC).

Submetida o Projeto a análise do jurídico da Câmara Municipal emite o Parecer Jurídico nº 026/2015 pela regularidade da reposição salarial no percentual de 6,23% (INPC) e pela irregularidade inconstitucionalidade no que diz respeito o valor de R\$ 919,00 aproximado do piso no valor de R\$ 1.014,00 para os Agentes Comunitários de Endemias vez que o valor fixado está abaixo do piso salarial profissional da categoria estabelecido na Lei Federal nº 11.350/2006 no seu art. 9 A.

Quanto à irregularidade, inconstitucionalidade apontada pelo ilustre Advogado no Parecer Jurídico nº 026/2015 em razão do Poder Executivo conceder o valor aproximado do Piso Nacional para os Agentes Comunitários de Endemias esclarecemos que foi encaminhado a comissão expediente constando assinaturas de 20 agentes comunicando que houve acordo entre a categoria e o executivo referente ao valor R\$ 919,00 e que concordam receber temporariamente o valor estipulado até que o Governo Federal regularize o repasse suficiente para pagar o piso salarial nacional. Vale ressaltar que o ilustre advogado emitiu o seu parecer no dia 07 de maio de 2015, não tinha conhecimento do acordo celebrado entre o executivo e a categoria.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 45 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Dá análise, opino favorável à aprovação do Projeto sem alteração ao texto original.

É O PARECER DO RELATOR.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2015.

Vereador Messias, PSD
Relator

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 011/2015, favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2015.

Membros:

Vereadora Ornella Falcão, do PSD.
Presidente

Vereador Manoel Messias, do PSD.
Relator

Vereador Zé Correa, do PR.
Membro